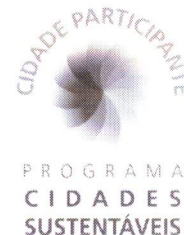




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 5179, DE 23 DE JULHO DE 2018.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.”

RENATO CESAR MOREIRA, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM A LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 2817, DE 27/11/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

010704DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA	
757 10.302.0012.1002.0000 Aquisição de Veículos, Equip. e Mobiliários	100.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01 TESOURO	
300 016 BLOCO INVESTIMENTO	

Parágrafo Único: O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 23 de julho de 2018.

Renato Cesar Moreira
Prefeito Municipal em exercício
Decreto Legislativo 127/18

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos